



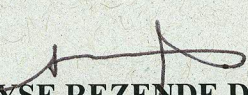
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.066, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.013635/2011-89, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **WILLIAM GONÇALVES VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 2201852, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CTEC/UFAL, do **nível 04** da Classe de Professor Adjunto para o **nível 01 da Classe de Professor Associado**, referente ao interstício de **13.01.2009 a 13.01.2011**, de acordo de acordo com a Lei nº 11.344/2006, de 08.09.2006 e Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de **21.06.2011**, conforme o disposto no art. 16 § 3º, da Resolução 61/2010-CONSUNI.


**ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 07 / 10 / 11